



O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA

ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – *IPSAS*

Fabio dos Anjos

Em que perspectiva encontra-se a contabilidade brasileira?

No setor público vive uma verdadeira revolução contábil.

Várias ações estratégicas estão em curso vislumbrando um novo modelo de contabilidade aplicada ao setor público compatível com as Normas Internacionais.

Grande Marco (2016) foi a publicação da Estrutura Conceitual (NBC TSP EC) e o destaque foi:

A Elaboração e Divulgação da Informação Contábil de Propósito Geral

Qual a importância?

Estabelecer conceitos que devem ser aplicados no desenvolvimento das demais NBC TSP, e também aplicáveis à elaboração e divulgação formal dos RCPGs.

O que estas mudanças representam?

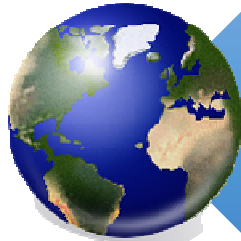
A Contabilidade como Ciência da Informação

PROBLEMAS

- **Reconhecimento:** O que tem que ser registrado e quando? (oportunidade).
- **Mensuração:** Qualificação do que deve ser registrado (Qualitativa) e atribuição do valor (Quantitativa).
- **Evidenciação:** Como se deve demonstrar?

PADRONIZAR - NORMAS

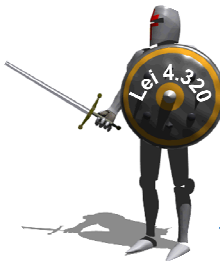




Por que Mudar?



Por que Acreditar?



Qual a Estratégia?



Porque Mudar?

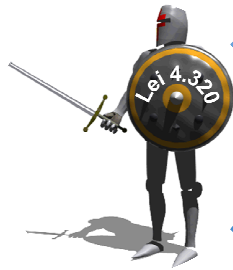
- Para que o Setor Público registre todos os seus ativos e passivos considerando um novo cenário econômico.
- Para permitir a efetiva consolidação das contas públicas.
- Para cumprir na íntegra a LRF e a Lei 4.320/1964 (Contabilidade Patrimonial e Sistema de Custos).
- Para que o Brasil seja uma referência contábil para a comunidade internacional.



Porque Acreditar?

O Brasil já enfrentou desafios maiores e hoje é referência em várias áreas:

- **Siafi**
- **SUS – Sistema Único de Saúde**
- **Sistema de Apuração das Eleições**
- **Sistema de Declaração do IR**
- **Os SPED...**



Qual a Estratégia?

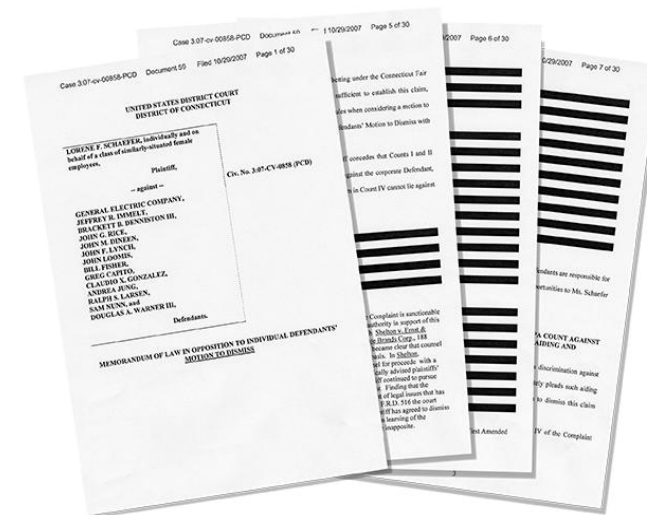
De acordo com as diretrizes publicadas pela Portaria MF 184/2008, as mudanças visam resgatar no novo modelo de contabilidade como ciência, atribuindo ao STN e CFC/IFAC funções para:

- Convergência aos padrões internacionais de CASP;
- Implementação de procedimentos e práticas contábeis que permitam o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação dos elementos que integram o patrimônio;
- Implantação do sistema de custo;
- Melhoria das informações que integram as demonstrações contábeis e os relatórios necessários à consolidação das contas nacionais;
- Avaliação do impacto das políticas públicas e da gestão, nas dimensões social, econômica e fiscal, segundo aspectos relacionados à variação patrimonial.

Nova Contabilidade Pública
=
Normas sob os Padrões
Internacionais
(convergência)

CONVERGÊNCIA DA CASP

Processo de adoção de regras e procedimentos contábeis sob uma **mesma base conceitual**, visando a **comparabilidade** da situação econômico-financeira de vários países ou de entidades do setor público nacionais e/ou internacionais respeitando suas peculiaridades





Como tudo começou?

Uma Visão Geral do Processo de Convergência

Os **Estados Unidos** foram os pioneiros em ter uma relação de estrutura democrática para edição de normas contábeis: criaram um **Comitê Contábil (FASB)** em 1973.

No mesmo ano, **10 países da Europa e do Oceano Pacífico^a** criaram outro **Comitê Contábil (IASB)** com pretensão de definir as regras contábeis a nível mundial.

^a França, Alemanha, Países Baixos e Reino Unido, Irlanda, Estados Unidos, Canadá, México, Japão e Austrália.

Durante muito tempo o **FASB** e o **IASB** disputaram esse status internacional.

Em 2001, o **IASB** foi reformulado e passou a adotar o nome de **IASB**.

A partir de então, o **IASB consolidou sua hegemonia** e, atualmente, quase todos os países estão convergindo para os padrões de contabilidade do IASB.

O **mundo inteiro^b** está unificando o padrão contábil **com base no IASB**.

^b Brasil e Estados Unidos, inclusive



E a contabilidade pública?

Uma Visão Geral do Processo de Convergência

A **Federação Internacional de Contadores (IFAC)** é uma organização global fundada em 1977, tem mais de 175 membros e associados em mais de 130 países e jurisdições, representando quase 3 milhões de contadores empregados na prática pública, indústria e comércio, governo e academia.

A organização, com sede em Nova Iorque, apoia o desenvolvimento, adoção e implementação, apoiada em quatro Conselhos Independentes que estabelecem normas internacionais em matérias de:

- Auditoria e Garantia;
- Padrões de Ética para Contadores;
- Normas de Educação Contábil;
- ***Contabilidade do Setor Público;***

As **normas desenvolvidas pela IFAC, denominadas de IPSAS**, são baseadas nas IFRS-Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pela IASB, com modificações apropriadas e relevantes para a contabilidade do setor público.

17. Além de preparar as demonstrações contábeis para fins gerais, uma entidade pode preparar demonstrações contábeis para outras Instituições, Entidades e até para órgãos internos (tais como órgão diretivos, órgãos normativos, o poder legislativo e outras Instituições com funções de supervisão) que podem exigir demonstrações contábeis elaboradas para atender às suas necessidades específicas de informação. Tais relatórios são designados como demonstrações contábeis para fins específicos. O IPSASB estimula o uso das *IPSASs* na preparação das demonstrações contábeis para fins específicos quando conveniente.

IPSASs para os Regimes de Competência e Caixa

18. O IPSASB desenvolve *IPSASs* baseadas no regime de competência que:
- São convergentes às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRSs) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB em português: “Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade”), adaptando-as ao contexto do setor público quando conveniente. Ao se empenhar nesse processo, o IPSASB tenta, sempre que possível, manter o tratamento contábil e o texto original dos IFRSs, a não ser que haja um aspecto peculiar ao setor público que justifique um posicionamento diferente; e
 - Tratam de temas relacionados à elaboração de demonstrações contábeis para o setor público que não foram tratados de forma abrangente em IFRSs existentes ou para os quais o IASB não desenvolveu IFRSs.
19. Como muitas *IPSASs* que adotam o regime de competência são baseadas nas IFRSs, recomenda-se o estudo da publicação “*Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements*” – “Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis” – do IASB, a qual é considerada uma referência relevante para usuários das *IPSASs*.

INTERNATIONAL PUBLIC SECTOR ACCOUNTING STANDARDS BOARD

Termos de Referência

Objetivo do International Public Sector Accounting Standards Board

1. A missão da *International Federation of Accountants (IFAC)*, conforme exposta em seu ato constitutivo, é “servir ao interesse público, fortalecer a profissão contábil ao redor do mundo e contribuir ao desenvolvimento de economias internacionais fortes pelo estabelecimento e pela promoção da adesão a normas profissionais de alta qualidade, estimulando a convergência internacional a essas normas, e pronunciando-se sobre temas de interesse público onde o conhecimento especializado da profissão tem o mais alto grau de relevância.” Nos seus esforços para realizar essa missão, a IFAC constituiu o *International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB)* para desenvolver normas contábeis de alta qualidade para uso na preparação de demonstrações contábeis para fins gerais por entidades do setor público. Nesse sentido:
 - O termo setor público se refere a governos nacionais, governos regionais (por exemplo estadual, provincial, territorial), governos locais (por exemplo municipal) e entidades públicas relacionadas (por exemplo agências, conselhos, comissões e empresas); e
 - Demonstrações contábeis para fins gerais são demonstrações contábeis elaboradas para usuários que não têm prerrogativa de exigir informações contábeis para atender às suas necessidades específicas de informação.

Internacionais



▶ **IFAC** – *International Federation Of Accountants*

- ▶ Organização de abrangência global com foco na profissão contábil. Edita normas contábeis referentes aos padrões éticos da profissão, ao setor público (IPSAS), à qualidade, à auditoria e à formação educacional;
- ▶ Representantes do Brasil: CFC e IBRACON;



▶ **IASB** – *International Accounting Standard Board (Ex-IASC)*

- ▶ Organização privada independente, sem fins lucrativos, que edita padrões contábeis (IFRS) aplicados ao mercado de capitais;
- ▶ Representantes do Brasil (2010): ex-Ministro da Fazenda e ex-diretor

Entidades Nacionais

➤ CFC – Conselho Federal de Contabilidade



▶ Órgão de representação da classe contábil no Brasil. Edita Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao exercício da profissão (perícia, educação, etc.) e às áreas de atuação do profissional (setor público, auditoria, etc.).

▶ Website: <http://www.cfc.org.br>

➤ IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil



▶ Organização de abrangência nacional que concentra auditores, contadores e estudantes de ciências contábeis, e edita e/ou recepciona normas referentes à atuação destes profissionais junto a institutos de previdência, seguradoras e instituições financeiras.

▶ Website: <http://www.ibracon.com.br>

➤ STN – Secretaria do Tesouro Nacional



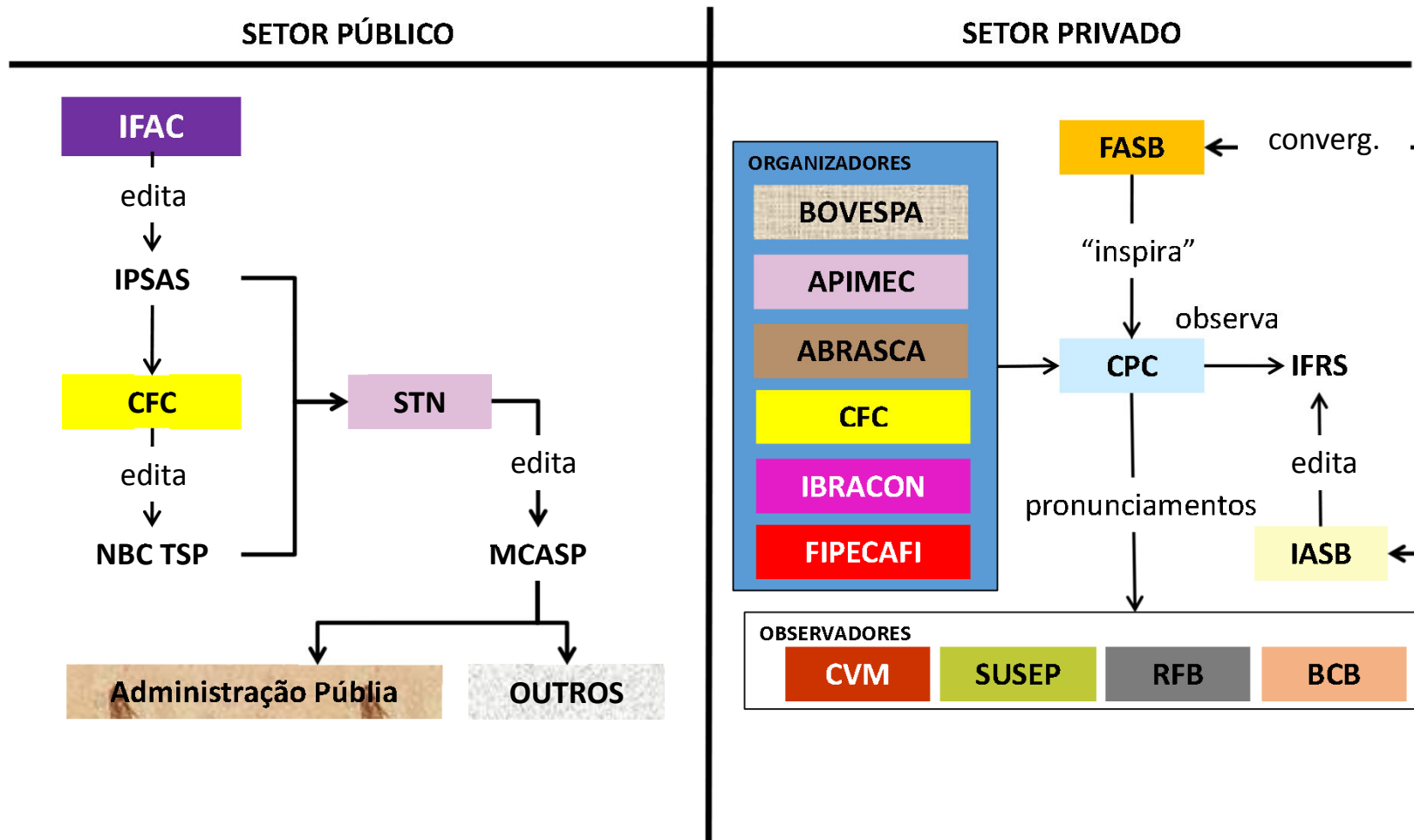
▶ Órgão vinculado ao MF, normatiza através do MCASP, Portarias e Notas Técnicas, as práticas contábeis do setor público da Federação Brasileira.

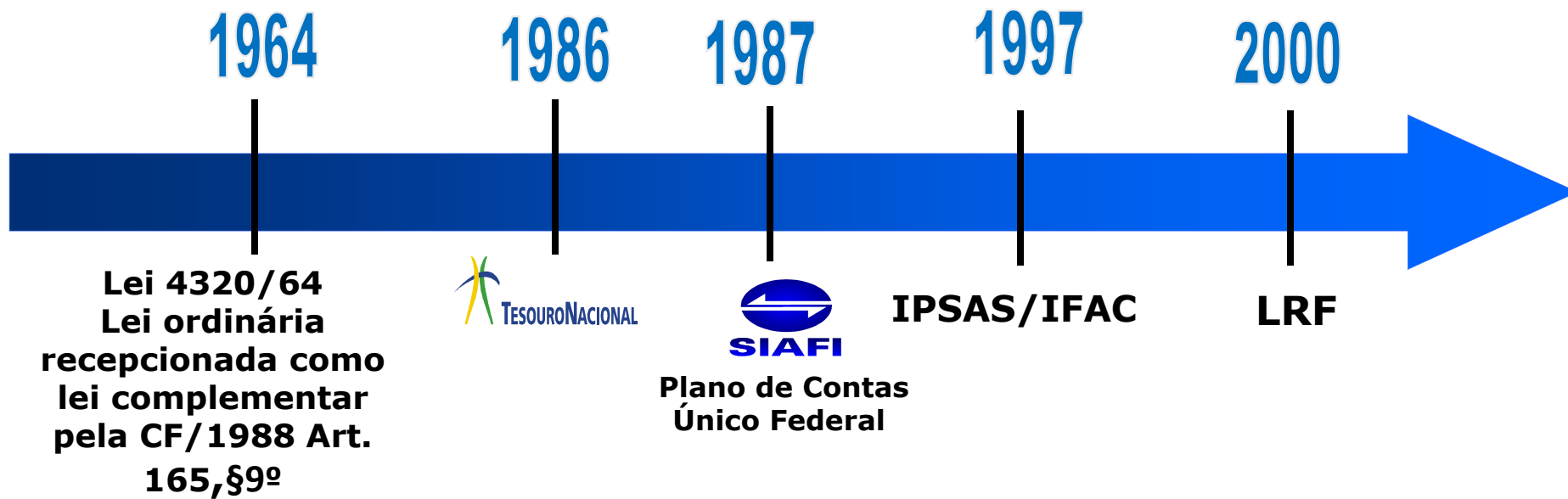
▶ Website: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

O Processo de Convergência no Brasil

Comitê de Convergência

Comitê de Pronunciamentos Contábeis





**LC 131/2009 acrescenta na LRF,
normas de transparências no
setor Público**



Decreto
6.976/2009

2008

2012

IPCs

2014

CONSOLIDAÇÃO
SOB UM
NOVO PADRÃO
CONTÁBIL

2016

Portaria
MF 184/08

2009

IPSAS
Traduzidas

2013

PCASP
obrigatório
p/toda a
Federação

2015

Resolução CFC nº 2016
NBC TSP Estrutura Conceitual,
01, 02, 03, 04 e 05.

MCASP 7ª Edição

NBC T SP



O que são IPSAS?

IPSAS (*Internantional Public Sector Accounting Standards*)

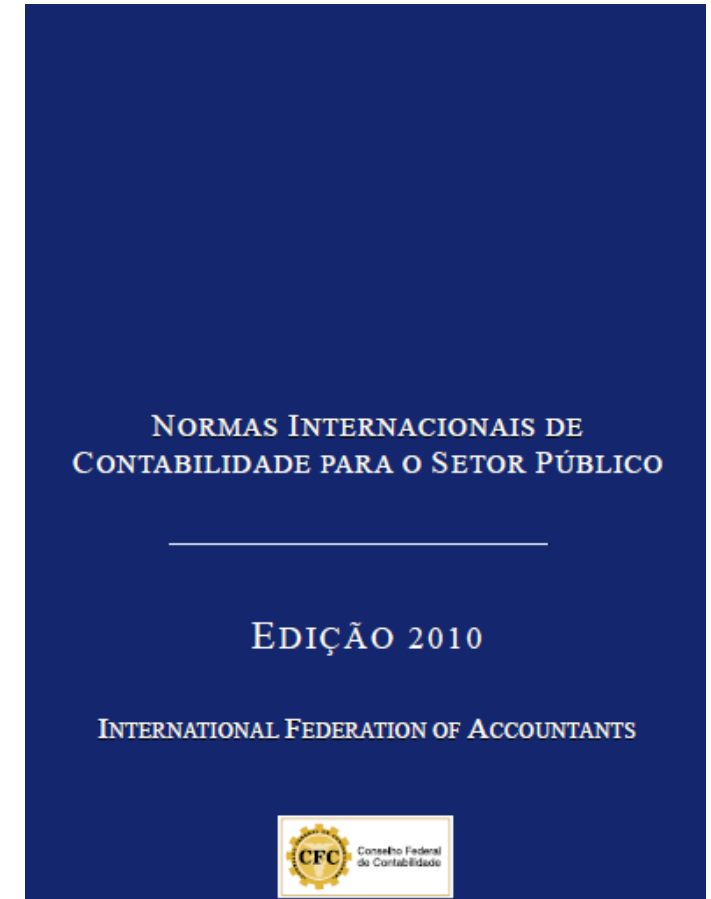
são normas internacionais de contabilidade aplicadas ao Setor Público, desenvolvidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC) com o objetivo de melhorar a qualidade e a comparabilidade das informações contábeis divulgadas por entidades do setor público ao redor do mundo.

Têm como base os ***International Financial Reporting Standards IFRS***, originalmente derivados das IAS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), adaptadas, quando necessário, ao contexto do Setor Público.

Foram publicadas 40 IPSAS pela IFAC, onde foram traduzidas 32 delas para o português, e destas foram convergidas a EC-Estutura Conceitual e 5 IPSAS.

O Manual Manual da IFAC de Pronunciamentos Internacionais de Contabilidade do Setor Público está disponível no site do Conselho Federal de Contabilidade:

<http://www.portalcfc.org.br/biblioteca/edicoes/>



Relação das IPSAS traduzidas

- IPSAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- IPSAS 2 – Demonstração dos Fluxos de Caixa
- IPSAS 3 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
- IPSAS 4 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis
- IPSAS 5 – Custos de Empréstimos
- IPSAS 6 – Demonstrações Consolidadas e Separadas
- IPSAS 7 – Investimento em Coligada e em Controlada
- IPSAS 8 – Investimento em Empreendimentos (joint ventures)
- IPSAS 9 – Receita de Transação com Contraprestação
- IPSAS 10 – Contabilidade e Evidenciação em Economia Altamente Hiperinflacionária
- IPSAS 11 – Contratos de Construção
- IPSAS 12 – Estoques

- IPSAS 13 – Operações de Arrendamento Mercantil
- IPSAS 14 – Evento Subsequente
- IPSAS 15 – Revogada
- IPSAS 16 – Propriedade para Investimento
- IPSAS 17 – Ativo Imobilizado
- IPSAS 18 – Informações por Segmento
- IPSAS 19 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- IPSAS 20 – Divulgação sobre Partes Relacionadas
- IPSAS 21 – Redução a Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa

- IPSAS 22 – Divulgação de Informação Financeira sobre Setor do Governo Geral
- IPSAS 23 – Receita de Transação sem Contraprestação
- IPSAS 24 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis
- IPSAS 25 – Benefícios a Empregados
- IPSAS 26 – Redução a Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
- IPSAS 27 – Ativo Biológico e Produto Agrícola
- IPSAS 28 – Instrumentos Financeiros: apresentação
- IPSAS 29 – Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração
- IPSAS 30 – Instrumentos Financeiros: evidenciação
- IPSAS 31 – Ativo Intangível
- IPSAS 32 – Contratos de Concessão

Adoção das IPSAS

- Nem a IFAC nem o CFC tem o poder de exigir conformidade com as IPSAS. O êxito para a aceitação das IPSAS por parte dos países depende muito mais do reconhecimento e do apoio ao trabalho do Conselho (IPSASB).
- Diferentemente do que aconteceu na área privada (adoção das IFRS por meio dos CPCs), no Setor Público optou-se por desenvolver orientações estratégicas na forma de um processo de convergência.

Entendendo o processo de convergência

De acordo com o CFC, a harmonização (aperfeiçoamento) das normas contábeis é um processo de extrema relevância e altamente necessário para as entidades no atual cenário de economia altamente globalizada e competitiva, independentemente do tamanho e da atividade, seja para atender as necessidades de ordem interna ou externa.

Por que mudar no Setor Público?

- Para melhor mensurar e evidenciar o patrimônio público
- Para convergir as práticas contábeis aos padrões internacionais
- Para **instrumentalizar o controle social:**

*"fornecer informações que sejam **compreensíveis e úteis aos cidadãos** no desempenho de sua soberana atividade de **controle do uso de recursos e patrimônio público** pelos agentes públicos"...*

Através da prestação de contas e responsabilização...

Essência sobre a forma

- Para que a informação represente adequadamente as transações e outros eventos que ela se propõe a representar, é necessário que essas transações e eventos sejam contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade econômica, e não meramente sua forma legal.
- A essência das transações ou outros eventos nem sempre é consistente com o que aparenta ser base na sua forma legal ou artificialmente produzida.

Brasil: primeiros fundamentos normativos para o processo de convergência

- NBC T SP 16, emitidas pelo CFC em 2008
- Decreto 6.976/2009 com a edição dos MCASP, PCASP e IPCs, bem como as formações de grupos técnicos de trabalho da STN: GTREL, GTCON e GTSIS
- Portaria STN 634/2013, dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis à consolidação das contas nacionais.

NBC T SP 16

- Teve como objetivo construir um referencial teórico em bases científicas para a Contabilidade Pública brasileira, procurando diferenciar a Ciência Contábil da legislação vigente.
- Foram 10 normas publicadas em 2008, tratando desde os aspectos conceituais de entidade e patrimônio público, compreendendo o critério de avaliação e mensuração de ativos e passivos públicos.
- A 11ª norma, que trata de custos públicos, foi publicada em 2011.
- Estas normas, a NBC T 16.1 à T16.11, ainda está em vigor, onde somente as T 16.1 à T 16.5, foram revogadas em 2016.

NBC TSP – do Setor Público

			Correlação
NBC	Resolução CFC	Nome da Norma	IFAC
NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	DOU 04/10/16	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público	Conceptual Framework
NBC TSP 01	DOU 28/10/16	Receita de Transação sem Contraprestação	IPSAS 9
NBC TSP 02	DOU 28/10/16	Receita de Transação com Contraprestação	IPSAS 23
NBC TSP 03	DOU 28/10/16	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	IPSAS 19
NBC TSP 04	DOU 06/12/16	Estoques	IPSAS 12
NBC TSP 05	DOU 06/12/16	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente	IPSAS 32
NBC T 16.1	1.128/08	Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação – revogada a partir de 1/1/17	não há
NBC T 16.2	1.129/08	Patrimônio e Sistemas Contábeis – revogada a partir de 1/1/17	não há
NBC T 16.3	1.130/08	Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil – revogada a partir de 1/1/17	não há
NBC T 16.4	1.131/08	Transações no Setor Público – revogada a partir de 1/1/17	não há
NBC T 16.5	1.132/08	Registro Contábil – revogada a partir de 1/1/17	não há
NBC T 16.6 R1	DOU 31/10/14	Demonstrações Contábeis	não há
NBC T 16.7	1.134/08	Consolidação das Demonstrações Contábeis	não há
NBC T 16.8	1.135/08	Controle Interno	não há
NBC T 16.9	1.136/08	Depreciação, Amortização e Exaustão	não há
NBC T 16.10	1.137/08	Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público	não há
NBC T 16.11	1.366/11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público	não há

Fonte: CFC

Decreto 6.976/2009

- Teve como intuito de promover as adequações necessárias ao processo de convergência.
- Motivou a publicação do MCASP e do PCASP e instituiu os grupos de trabalho da STN.
- Para que os objetivos fossem levados adiante, a STN instituiu três grupos técnicos de trabalho: grupo técnico de padronização de procedimentos contábeis (GTCON), grupo técnico de padronização de relatórios (GTREL) e o grupo técnico de sistematização de informações contábeis e fiscais (GTSIS).

Grupos Técnicos de Trabalho

- O GTCON é responsável pela análise e pela elaboração de diagnósticos e estudos visando à padronização mínima de conceitos e práticas contábeis, plano de contas e classificação orçamentária de receitas e despesas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- O GTREL é responsável por elaborar análises, diagnósticos e estudos, visando à promoção, à harmonização e à padronização de relatórios e demonstrativos no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, destacadamente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000.

MCASP

- As partes integrantes do MCASP buscam migrar a cultura contábil orçamentária existente no Setor Público brasileiro para a **cultura contábil patrimonial e contribuir para o processo de convergência aos padrões internacionais de Contabilidade.**
- Os volumes do MCASP são periodicamente atualizados e podem ser encontrados na página da STN:
http://www.stn.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp
- A MCASP está na sua 7ª edição com vigência até o fim de 2017, e contempla as normas convergidas.

Portaria STN 634/2013

- Estabelece regras para consolidação das contas públicas, reunindo em um só documento o conteúdo de diversos atos normativos que regulavam o processo de convergência aos padrões internacionais.
- Manteve os prazos para adoção do PCASP e do DCASP: 31 de dezembro de 2014.
- O descumprimento dos prazos pode acarretar penalidades em função do não atendimento do disposto no parágrafo 1º do art. 51 da LRF: impedimento para receber transferências voluntárias e contratar operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

Transição para o novo regime contábil

Regime Orçamentário para o Regime Patrimonial

As informações geradas e evidenciadas pela contabilidade com base na execução do orçamento público preserva:

- O regime misto para reconhecimento da receita e despesa pública (art 35, Lei 4320/64);
- A efetividade do orçamento público como instrumento de gestão para implantar as políticas públicas;
- O controle orçamentário dos recursos a serem aplicados no período anual.

As informações de cunho patrimonial, geradas pelas variações patrimoniais aumentativas (receitas econômicas) e as variações patrimoniais diminutivas (despesas econômicas) **devem ser contabilizadas tendo como base seus fatos geradores**, adotando-se, portanto, o regime contábil de competência integral.

Como trazer o processo de registro apto para sustentar esta duas informações?

Transição para o novo regime contábil

Regime Orçamentário para o Regime Patrimonial

Para trazer o processo de registro apto para sustentar o dispositivo legal do regime orçamentário e, concomitantemente, observar os fundamentos da doutrina contábil (regime patrimonialista), a STN reestruturou o plano de contas em 8 classes, separando:

As contas de controle orçamentário e financeiro (receitas orçamentárias e despesas orçamentárias) dos grupos 5,6,7,8;

Das contas de resultado (variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas) grupos 3 e 4.

As contas dos grupos 1 e 2, junto com os grupos 3 e 4, exercem o controle patrimonial.

Plano para o Registro Contábil

1 – Ativo

- 1.1- Ativo Circulante
- 1.2 – Ativo Não Circulante

2 - Passivo

- 2.1 – Passivo Circulante
- 2.2 – Passivo Não Circulante

- 2.3 - Patrimônio Líquido

3 – Variação Patrimonial Diminutiva

- 3.1 - Pessoal e Encargos
- 3.2 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais
- ...
- 3.9 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

4 – Variação Patrimonial Aumentativa

- 4.1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
- 4.2 - Contribuições
- ...
- 4.9 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento

- 5.1 – Planejamento Aprovado
- 5.2 – Orçamento Aprovado
- 5.3 – Inscrição de Restos a Pagar

6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento

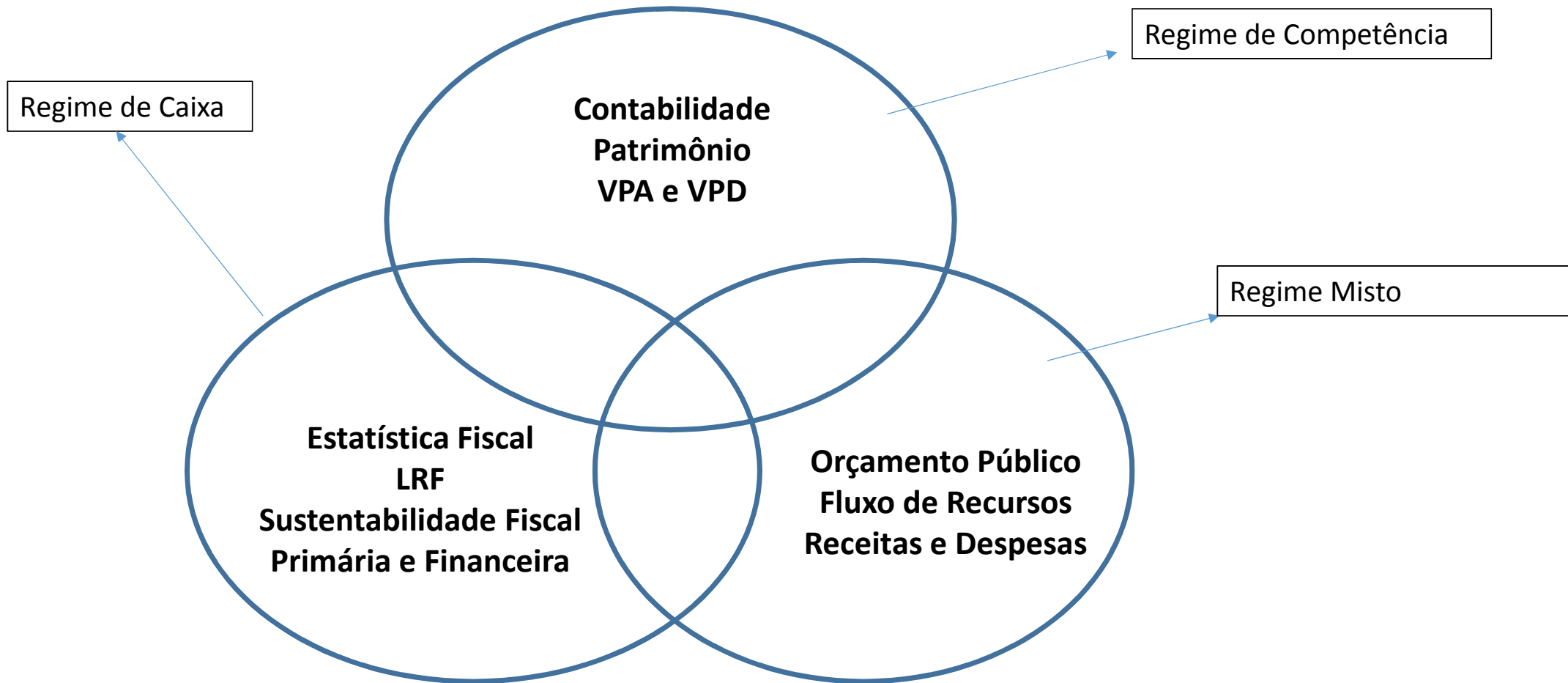
- 6.1 – Execução do Planejamento
- 6.2 – Execução do Orçamento
- 6.3 – Execução de Restos a Pagar

7 – Controles Devedores

- 7.1 – Atos Potenciais
- 7.2 – Administração Financeira
- 7.3 – Dívida Ativa
- 7.4 – Riscos Fiscais
- 7.8 – Custos
- 7.9 – Outros Controles

8 – Controles Credores

- 8.1 – Execução dos Atos Potenciais
- 8.2 – Execução da Administração Financeira
- 8.3 – Execução da Dívida Ativa
- 8.4 – Execução dos Riscos Fiscais
- 8.8 – Apuração de Custos
- 8.9 – Outros Controles



**Intensificação do processo de convergência:
NBC TSP às IPSAS.**

De acordo com o cronograma elaborado pelo Grupo Assessor (GA) do CFC para a área pública, o processo de convergência das 32 normas internacionais do setor público editadas, deverá ser finalizado até 2021.

Já foram 6 normas convergidas e a perspectiva é que mais 13 sejam publicadas até 2018 e as demais até 2021.

As novas NBC TSP (Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público) que entraram em vigor em 2017 são:

NBC TSP – Estrutura Conceitual;

NBC TSP 01 – Receita de Transação sem Contraprestação;

NBC TSP 02 – Receita de Transação com Contraprestação;

NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;

NBC TSP 04 – Estoques e;

NBC TSP 05 – Contratos de Concessão de Serviços Públicos.

Cronograma das Convergências

NORMA	PUBLICAÇÃO
NBC TSP Estrutura Conceitual	set/2016
NBC TSP 1 – Receita de Transações sem Contraprestação	out/2016
NBC TSP 2 – Receita de Transações com Contraprestação	out/2016
NBC TSP 3 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	out/2016
NBC TSP 4 – Estoques	dez/2016
NBC TSP 5 - Concessões de Serviços Públicos	dez/2016
NBC TSP 6 – Propriedades para Investimento	ago/2017
NBC TSP 7 – Ativo Imobilizado	ago/2017
NBC TSP 8 – Ativo Intangível	ago/2017
NBC TSP 9 – Ajuste ao Valor Recuperável de Ativos não Geradores de Caixa	ago/2017
NBC TSP 10 – Ajuste ao Valor Recuperável de Ativos Geradores de Caixa	ago/2017

NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis	mar/2018
NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	mar/2018
NBC TSP 13 – Balanço Orçamentário	mar/2018
NBC TSP 14 – Encargos de Empréstimos e Financiamentos	mar/2018
NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados	mar/2018
NBC TSP 16 – Demonstrações Contábeis em Separado	set/2018
NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas	out/2018
NBC TSP 18 – Investimento em Coligadas e Negócios Conjuntos	out/2018
NBC TSP 19 – Contratos Conjuntos	out/2018
NBC TSP 20 – Evidenciação de Participações em Outras Entidades	out/2018
NBC TSP 21 – Combinações de Atividades e Entidades no Setor Público	out/2018
1ª Revisão das normas vigentes	out/2018

NBC TSP 21 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Erros	ago/2019
NBC TSP 22 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio	ago/2019
NBC TSP 23 – Eventos Subsequentes	ago/2019
NBC TSP 24 – Contratos de Construção	ago/2019
NBC TSP 25 – Operações de Arrendamento Mercantil	abr/2020
NBC TSP 26 – Agricultura	abr/2020
NBC TSP 27 – Instrumentos Financeiros: Apresentação	abr/2020
NBC TSP 28 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração	abr/2020
NBC TSP 29 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação	abr/2020
NBC TSP 30 – Divulgação de Informação Contábil sobre o Setor Governo Geral	fev/2021
NBC TSP 31 – Informação por Segmento	fev/2021
NBC TSP 32 – Evidenciação de Partes Relacionadas	fev/2021
NBC TSP 33 – Adoção Inicial	fev/2021
Novas normas (publicadas pelo IPSASB/IFAC a partir de 01/2017)	set/2021
2ª Revisão das normas vigentes	set/2021



NBC TSP – Estrutura Conceitual

Primeira norma a ser observada!!!

NBC TSP – Estrutura Conceitual;

Voltadas para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público.

Estabelece conceitos aplicáveis:

- À elaboração e à divulgação formal dos RCPG (Relatórios Contábeis de Propósito Geral)
- No desenvolvimento das demais NBC TSP

Define o objetivo principal da maioria das entidades do setor público:

Prestar Serviços Públicos à Sociedade, sem visar lucros e sem retorno financeiro.

Nesta perspectiva, o desempenho de tais entidades **serão parcialmente avaliados** através de análise da situação patrimonial e do desempenho do fluxo de caixa

Mas o que será avaliado então?

NBC TSP – Estrutura Conceitual;

As RCPGs têm como objetivo fornecer aos seus usuários informações para:

- O processo decisório;
- Prestação de Contas e responsabilização (accountability).

São informações que subsidiam avaliações como:

- Prestação de serviços eficiente e eficaz à sociedade;
- Possui recursos disponíveis para gastos futuros, e suas restrições ou condições para utilização;
- Alguma mudança na extensão da carga tributária que recai sobre o contribuinte;
- Capacidade de prestar serviços melhorou ou piorou em comparação com exercícios anteriores.

Mas o que será avaliado então?

As RCPGs tratam-se de instrumentos de avaliação quanto ao **desempenho das entidades do setor público.**

SUGESTÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA CONVERGÊNCIA NO MUNICÍPIO

**ADEQUAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
PARA A ÁREA CONTÁBIL**

**SISTEMA CONTÁBIL APROXIMAR COM OS OUTROS SISTEMAS:
TRIBUTÁRIO; PATRIMÔNIO; ALMOXARIFADO; PESSOAL**

**CAPACITAR E VALORIZAR OS RECURSOS HUMANOS
ENVOLVIDOS NO PROCESSO**

SUGESTÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA CONVERGÊNCIA NO MUNICÍPIO

VALORIZAR O CONTADOR DO MUNICÍPIO

IMPLANTAÇÃO DO NOVO PCASP

PROCEDIMENTOS VERSUS NOVO PCASP

SUGESTÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA CONVERGÊNCIA NO MUNICÍPIO

**BUSQUE A EXPERIÊNCIA DE QUEM ESTÁ MAIS AVANÇADO
NO PROCESSO**

OBRIGADO!

Fabio dos Anjos Oliveira
Contador e Pesquisador

Contatos

E-mail: **fanjosoliveira@hotmail.com**

Fone Móvel: (0**63) 99278-4580